



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Gerência de Rede de Frio

Memorando Nº 71/2025 - SES/SVS/DIVEP/GRF

Brasília-DF, 23 de abril de 2025.

Aos Núcleos de Vigilância Epidemiológica e Imunização das Regiões de Saúde (NVEPI),
Aos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia (NHEP),
Com vistas à GEVITHA, DIVEP, DIRAPS, COAPS e SAIS

Assunto: Desabastecimento de vacinas contra Covid-19

1. A Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde (SVSA/MS) mantém a situação de dificuldade no abastecimento de vacinas contra Covid-19, de forma regular e oportuna, devido a fatores não previsíveis, como longos prazos para contratação e atrasos nas entregas por parte dos fornecedores, além do tempo necessário para realização dos procedimentos de controle de qualidade no laboratório de referência (INCQS). Dessa forma, não tem atendido de maneira integral aos pedidos, de acordo com a quantidade necessária para o atendimento da demanda prevista para o Distrito Federal.
2. A NOTA TÉCNICA Nº 83/2025-CGGI/DPNI/SVSA/MS, de 22 de abril de 2025 referente a entrega de vacinas contra Covid-19 para o público adulto, informa a descontinuidade do contrato com a empresa Zalika, representante do laboratório produtor Serum India Institute, por motivos regulatórios, o que impediu que as entregas previstas para 2025 fossem cumpridas por parte da empresa.
3. Diante desta ocorrência, o Ministério da Saúde iniciou o processo de transição de fornecedores e contratos e convocou a segunda colocada no processo licitatório para continuidade do fornecimento. O contrato com o novo laboratório fornecedor (Pfizer) foi assinado no dia 14 de abril de 2025, e neste momento, estão em curso os procedimentos logísticos de entrega.
4. Isto posto, a previsão de distribuição das doses de vacinas Covid-19 para o público-alvo acima de 12 anos do laboratório produtor Pfizer (novo fornecedor) acontecerá a partir de maio. E desta forma está prevista uma interrupção da distribuição da vacina Covid-19 destinada à população acima de 12 anos nas próximas semanas.
5. Na oportunidade, informamos que a Rede de Frio Central encontra-se desabastecida de vacinas contra Covid-19 para o público acima de 12 anos.
6. Solicita-se que essas informações sejam repassadas a todos os profissionais de saúde que atuam nos serviços de vacinação, visando o melhor esclarecimento à população quanto ao desabastecimento do imunobiológico em questão.
7. À medida que o Ministério da Saúde realize atualizações quanto à situação de abastecimento, novo comunicado será enviado.
8. Em caso de dúvidas ou maiores informações, entrar em contato com a Gerência de Rede de Frio por meio do e-mail grf.divep@saude.df.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **KARINE ARAUJO CASTRO - Matr.0154694-5, Gerente de Rede de Frio substituto(a)**, em 23/04/2025, às 15:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE DUARTE FOLLE - Matr.0196838-6**, **Diretor(a) de Vigilância Epidemiológica substituto(a)**, em 23/04/2025, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=168927140)
verificador= **168927140** código CRC= **8BF8F2BA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPS 712/912 Bloco D - Bairro Asa Norte - CEP 70.719-040 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.saude.df.gov.br

00060-00213565/2025-06

Doc. SEI/GDF 168927140